



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupá- Pará

PORTARIA N° 001/2008-MP/PA/PJG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através do Promotor de Justiça da Comarca de Gurupá, infra-firmado, com atribuições específicas, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais, dispor o que segue:

CONSIDERANDO a reunião realizada no Ministério Público no dia 23 de abril de 2008 com representantes de pais de alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marcílio Dias, da Prefeitura Municipal de Gurupá, além da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto foi saber os motivos pelos quais alunos da referida Escola estudavam apenas três vezes na semana, o que está gerando diminuição

Endereço: Avenida São Benedito, nº 240 (Forum: Juiz Álvaro Magalhães Costa) - Pág. 1

Bairro: Centro CEP: 68.300-000 - Gurupá/PA

Ministério Público Fone/Fax: (91) 3692-1515, www.mp.pa.gov.br


Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
Promotor de Justiça de Gurupá
Portaria nº 0560/2008 - PGJ



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupá- Pará

significativa na carga horária, além de saber a razão pela qual alunos, muitos deles adolescentes, que antes estudavam nos períodos da manhã e da tarde, estavam tendo aula no período noturno, tivemos como respostas a estas indagações, o fato da Escola Marcílio Dias, Estabelecimento de Ensino Estadual, estar passando por uma reforma desde janeiro de 2008, com previsão inicial de término da obra para 60 (sessenta) dias, ou seja, aproximadamente março de 2008, todavia, a respectiva obra está, até os dias atuais, praticamente parada;

Considerando que esta Promotoria oficiou a Secretaria Estadual de Educação do Pará, com intuito de obter respostas quanto aos fatos no parágrafo anterior mencionado, mas não obteve qualquer resposta;

Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa dos interesses difusos e coletivos, máxime os relativos à criança e à adolescência;

CONSIDERANDO a necessária obediência aos princípios constitucionais relativos à infância e à adolescência, além da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, **O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, através da Promotoria de Justiça de Gurupá, com fulcro no art. 129, II, da Constituição da

Endereço: Avenida São Benedito, nº 240 (Forum: Juiz Álvaro Magalhães Costa) – Pág. 2
Bairro: Centro CEP: 68.300-000 - Gurupá/PA
Ministério Público Fone/Fax: (91) 3692-1515, www.mp.pa.gov.br


Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
Promotor de Justiça de Gurupá
Portaria nº 0560/2008 – PGJ



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupá- Pará

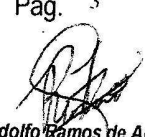
República c/c os arts. I e 27, I, parágrafo único, I, todos da Lei Federal nº 8.625/93, **RESOLVE** instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR**, determinando, desde já, as seguintes providências:

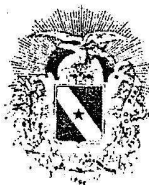
1. Autuem-se esta Portaria fazendo-se a devida comunicação, via ofício, da existência e do início do procedimento em tela aos excelsos Procurador-Geral de Justiça, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, à Corregedora-Geral de Justiça, Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo e ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, Dr. Frederico Antônio Lima de Oliveira, remetendo-lhes, em anexo, cópia da presente Portaria para os efeitos estatísticos (ex vi o art. 5º da portaria nº 610/96-PGJ);

2. Anexe ao presente Procedimento os documentos pertinentes (fls. 10 a 49);

3. Designo a Sra. Darlene de Fátima Neves Jardim, servidora desta Promotoria de Justiça para servir como secretaria à condução administrativa do presente procedimento;

Endereço: Avenida São Benedito, nº 240 (Forum: Juiz Álvaro Magalhães Costa) – Pág. 3
Bairro: Centro CEP: 68.300-000 - Gurupá/PA
Ministério Público Fone/Fax: (91) 3692-1515, www.mp.pa.gov.br


Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
Promotor de Justiça de Gurupá
Portaria nº 0560/2008 – PGJ



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupá- Pará

4. Retornem os presentes autos, posteriormente,
a esta Presidência para ulteriores deliberações.

DOCUMENTO REGISTRADO E NOTIFICADO,
CUMPRA-SE.

Gurupá (PA), 27 de agosto de 2008.


Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade

Promotor de Justiça Titular da Comarca de Gurupá
Portaria nº 0560/2008 - PGJ

Endereço: Avenida São Benedito, nº 240 (Forum: Juiz Álvaro Magalhães Costa) – Pág. 4
Bairro: Centro CEP: 68.300-000 - Gurupá/PA
Ministério Público Fone/Fax: (91) 3692-1515, www.mp.pa.gov.br


Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
Promotor de Justiça de Gurupá
Portaria nº 0560/2008 - PGJ